

OFÍCIO 07/2019

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019

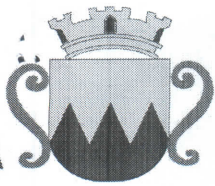
**Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício SEMAE-OP 156/2018**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE-OP, contendo resposta ao **Requerimento nº 390/2017** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 359/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 274/2018** de autoria do Vereador Maurício Moreira;
- **Comunicação Interna 7674/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta a **Indicação nº 275/18** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 349/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta aos **Requerimento nº 349/2018** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Comunicação Interna 7695/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao **Requerimento nº 352/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 356/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 355/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **SMOOP OF 18-12-016**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 359/18** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva.
- **Comunicação Interna 7691/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao **Requerimento nº 363/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI nº 352/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 371/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;



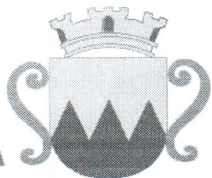


- **Ofício nº 0185/2018**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento nº 372/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-12-023**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 376/2018** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 349/2018 - GSMS
Em: 12/12/2018

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna solicitando informações acerca do **Requerimento 349/18** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, encaminho a Comunicação Interna 013/2018 da Superintendência de Planejamento para efetivação da resposta.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,


Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Número: 013/2018

Ouro Preto, 12 de dezembro de 2018

DE: Superintendência de Planejamento

PARA: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Ref. : Resposta Requerimento nº 349/18 – Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezada Secretária,

Em resposta ao requerimento supracitado fazemos os seguintes esclarecimentos quanto aos Leitos de UTI Neonatal para MICRORREGIÃO DE OURO PRETO:

1 – O processo de Credenciamento foi iniciado no mês de novembro de **2008**, após aprovado pela Câmara Técnica Macrorregional Centro, com a solicitação em formulários específicos da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais do Estudo de Viabilidade. ANEXO I;

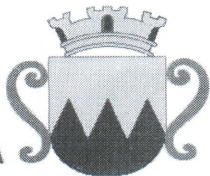
2 – Anterior a esta data, o processo já estava em andamento com o levantamento dos dados e reuniões técnicas, quando em reunião da 38ª CIB Microrregional Itabirito, município de Ouro Preto é questionado sobre uma posição cuja resposta encontra-se em destaque no texto. ANEXO II;

3 – No ano de 2011, a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais publica resolução referendando a portaria do Ministério da Saúde que cria a REDE CEGONHA, de onde se elabora um Plano de Ação, que contempla, inclusive, os leitos de UTI Neonatal. ANEXO III;

4 – Em Junho de 2012, o Ministério da Saúde publica **PORTARIA No- 1.228, DE 13 DE JUNHO DE 2012**, que contempla o município de Ouro Preto com os recursos financeiros necessários à implantação de toda a proposta da Rede Cegonha. ANEXO IV; **Recursos estes, que não foram repassados ao Município até a presente data.**

5 – O município só recebe o valor correspondente aos dois leitos de Gestantes de Alto Risco (GAR), quando usados, que são repassados à Santa Casa. No ano de 2018, estes recursos totalizaram R\$ 1.060,08, como Apoio à Implementação da Rede Cegonha. Disponível no site do Fundo Nacional de Saúde (www.fns.saude.gov.br). ANEXO V

Dear



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

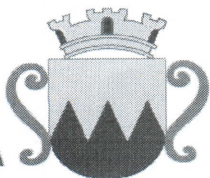
Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos.

Cordialmente,

Maria do Pilar Alves
Maria do Pilar Alves

Superintendência de Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde

SRA.
Elaine Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde
Ouro Preto



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

ANEXOS

I – FORMULÁRIOS

II – Cópia do RELATÓRIO DA 38 REUNIÃO DA CIB MICRO ITABIRITO

III – Planilha do Plano de Ação;

IV – Portaria n 1.228, de 13 de Junho de 2012;

V – Detalhamento do Fundo Nacional de Saúde – Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Ouro

Anexo I



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO 1

SOLICITAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - GESTOR MUNICIPAL PARA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE / SES -

GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE		
Belo Horizonte		
MUNICÍPIO SOLICITANTE		POPULAÇÃO
Ouro Preto		67048
NOME DO ESTABELECIMENTO		CNES
Santa Casa da Misericórdia de Ouro preto		2163829
CNPJ	FONE	FAX
23065329000136	31 35511133	31 35511133
ENDEREÇO		
Rua José Moringa, nº 620, Vila Itacolomy, Ouro Preto		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO		
<p>Solicitação de estudo de viabilidade/consulta prévia para implantação e credenciamento de 6 (seis) leitos novos de UTI na Santa Casa de Ouro Preto, sendo 4 (quatro) leitos de UTI neonatal, tipo II e 2 (dois) leitos de UTI pediátrica, tipo II, baseando-se no documento: "Estudo de Viabilidade para Implantação de UTI Infantil na Microrregião de Itabirito", elaborado pela Câmara Técnica da CIB Micro Itabirito e pactuado na CIB Macro Centro de 19-11-2008, e em conformidade com as especificações, normatizações e exigências das Portarias GM 3.432 de 12 de agosto de 1998, GM 332 de 24 de março de 2000, GM 905 de 16 de agosto de 2000 e GM 1.752 de 23 de setembro de 2005.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (DEMANDA LOCAL, MECANISMO DE ACESSO, CAPACIDADE INSTALADA, CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL)		
<p>Justifica-se o credenciamento de 6 (seis) leitos novos de UTI na Santa Casa de Ouro Preto considerando a demanda local e Microrregional por leitos de UTI infantil, importante vazão assistencial da Microrregião, com indicação desta Instituição baseada na análise dos Critérios constantes do Estudo da Câmara Técnica instituída pela CIB Micro Itabirito, apresentado e pactuado na CIB Macro Centro de 19-11-2008. O mecanismo de acesso ao Serviço em questão será através das pactuações da PPI Assistencial, com regulação da Central Estadual de Regulação (SUS Fácil). Existem recursos e condições técnicas, tecnológicas e operacionais adequadas e suficientes na Microrregião para implantação do Serviço, o que será efetivado após a emissão de Parecer favorável pela Coordenação de Humanização e UTI da SES MG. Justifica ainda o pleito em questão pelo fato de que a Santa Casa de Ouro Preto já dispõe de 10 (dez) leitos de UTI adulto, tipo II, credenciados pelo Ministério da Saúde, Portaria GM 2.238 de 10-10-2008, contando com serviços de apoio, suporte e retaguarda a estes leitos, viabilizando a abertura da UTI Infantil, otimizando recursos e atendendo aos princípios de economia de escala e de escopo.</p>		

DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
17/00/2008	



Anexo



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO 2

SOLICITAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
- GESTOR MUNICIPAL PARA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO / SES -

MUNICÍPIO SOLICITANTE OURO PRETO	GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE BELO HORIZONTE
-------------------------------------	--

Nos Quadros 1,2 e 3 a seguir, os procedimentos por subgrupo da PPI, a ser credenciados, deverão ser detalhados na "Lista de Procedimentos" (Ver modelo no Manual de Contratação de Serviços Assistenciais sob Gestão do Estado de MG)

		QUADRO 1				
		CÓD. SUBGRUPO	DESCRIÇÃO SUBGRUPO	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$) ESTIMADO	
AMBULATORIAL	MÉDIA	GRUPO 1 – AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE				
		1	Ações Coletivas / Individuais em Saúde			
		Sub Total GRUPO 1				
		GRUPO 2 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
		1	Coleta de Material			
		2	Diagnóstico em Laboratório Clínico			
		3	Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia			
		4	Diagnóstico por Radiologia			
		5	Diagnóstico por Ultra-Sonografia			
		9	Diagnóstico por Endoscopia			
		11	Métodos Diagnósticos em Especialidades			
		Sub Total GRUPO 2				
		GRUPO 3 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
		1	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos			
		2	Fisioterapia			
		3	Tratamentos Clínicos (outras especialidades)			
		7	Tratamentos Odontológicos			
		9	Terapias Especializadas			
		Sub Total GRUPO 3				
		GRUPO 4 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
		1	Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa			
		4	Cirurgia das Vias Aéreas Superiores			
		5	Cirurgia do Aparelho de Visão			
		6	Cirurgia do Aparelho Circulatório			
		7	Cirurgia do Aparelho Digestivo			
		8	Cirurgia do Sistema Osteomuscular			
		9	Cirurgia do Aparelho Geniturinário			
		10	Cirurgia de Mama			
		11	Cirurgia Obstétrica			
		12	Cirurgia Torácica			
13	Cirurgia Reparadora					
14	Cirurgia Oro-Facial					
15	Outras Cirurgias					
17	Anestesiologia					
Sub Total GRUPO 4						
GRUPO 7 – ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS						
1	Órtese / Próteses e Materiais Não Relacionados					
Sub Total GRUPO 7						
GRUPO 9 – PROGRAMAÇÃO COM CÓDIGO ANTIGO DA PPI						
4	SIA Média Complexidade					
Sub Total GRUPO 9						
TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE						

QUADRO 1 - cont.

AMBULATORIAL	ALTA	CÓD. SUBGRUPO	DESCRIÇÃO SUBGRUPO	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$) ESTIMADO	
		GRUPO 9 - PROGRAMAÇÃO COM CÓDIGO ESPECÍFICO DA PPI/MG - Subgrupo 04 - SIA Alta Complexidade				
		76	Terapia Especializada Litotripsia			
		169	Patologia Clínica Especializada			
		170	Radiodiagnóstico			
		171	Hemodinâmica			
		173	Radioterapia			
		174	Quimioterapia			
		175	Ressonância Magnética			
		176	Medicina Nuclear - in vivo			
		177	Radiologia Intervencionista			
		178	Tomografia Computadorizada			
		179	Hemoterapia			
		TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE				
		TOTAL AMBULATORIAL				

QUADRO 2

HOSPITALAR	MÉDIA	CÓD. SUBGRUPO	DESCRIÇÃO SUBGRUPO	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$) ESTIMADO	
		GRUPO 9 - PROGRAMAÇÃO COM CÓDIGO ESPECÍFICO DA PPI/MG - Subgrupo 01 - SIH Média Complexidade				
		180	Clínica Cirúrgica			
		191	Clínica Obstetria			
		195	Clínica Médica			
		198	Clínica Pediátrica			
		TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE				
	ALTA	GRUPO 3 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - Subgrupo 3 - Tratamentos Clínicos (outras especialidades)				
		13	Tratamento de Pacientes sob Cuidados Prolongados			
		17	Tratamento dos Transtornos Mentais e Comportamentais			
		18	Tratamento HIV/AIDS			
		GRUPO 9 - PROGRAMAÇÃO COM CÓDIGO ESPECÍFICO DA PPI/MG - Subgrupo 01 - SIH Alta Complexidade				
		187	Cirurgia Ortopédica / Traumatológica			
		193	Cirurgia Neurológica			
		204	Cirurgia Oncológica			
		220	Marcapasso Multi-sítio			
		221	Cirurgia Cardiovascular			
		222	Cardiologia Intervencionista			
		223	Cirurgia Cardiovascular Pediátrica			
		224	Cirurgia Vascular			
		225	Endovascular Extracardíacos			
		226	Eletrofisiologia			
		246	Leitos UTI - Tipo 2 Adulto			
		247	Leitos UTI - Tipo 2 Pediátrico	60 dia	R\$ 20.516,4	
		248	Leitos UTI - Tipo 2 Neonatal	120 di	R\$ 41.032,80	
		249	Leitos UTI - Tipo 3 Adulto			
		250	Leitos UTI - Tipo 3 Pediátrico			
		251	Leitos UTI - Tipo 3 Neonatal			
		TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE				
		TOTAL HOSPITALAR				180 dia R\$ 61.549,20

QUADRO 3

FAEC	CÓD.	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL (R\$) ESTIMADO	
		TOTAL FAEC			

PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA MÉDIA E/OU ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR), DECLARO QUE HÁ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO TETO DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A PPI ASSISTENCIAL, E/OU CONFORME PACTUAÇÃO CONSTANTE NA PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Handwritten signature



RELATÓRIO DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB MICRO ITABIRITO

Data: 10/10/2008

Horário: 09:30 Horas

Local : ACIEI – Av Queiroz Júnior, nº. 77 - Centro - Itabirito/MG

Presenças: Lista anexa

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS:

I – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/09/2008 – Dr. Anthero Drummond Júnior, Coordenador da CIB Micro Itabirito, iniciou a reunião às dez horas e quinze minutos, dando boas vindas a todos. Em seguida indagou aos representantes da CIB Micro de Itabirito sobre o recebimento do Relatório da 37ª reunião e se haveria alguma alteração a ser feita. Dr. Anthero informou que o mesmo já havia recebido algumas alterações e como não houve novas modificações manifestadas pelos presentes, o Relatório da 37ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2008 foi aprovado.

II – REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) – Macides de Faria Moraes, Coordenadora de Regulação da GRS/BH, apresentou a solicitação de remanejamento de exames sorológicos HIV do município de Ouro Preto. Salientou ainda que os exames deverão ser encaminhados para a FUNED, somente a partir de dezembro de 2008. Dr. Anthero Drummond Júnior, Coordenador da CIB Micro Itabirito, indagou aos representantes se o remanejamento proposto por Ouro Preto pode ser pactuado nesta CIB. Os representantes se manifestaram a favor da aprovação. Os documentos serão encaminhados para apreciação na CIB-SUS-MG.

III - DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT), E DISCUSSÃO DA PORTARIA MS/SVS Nº. 79 de 23/09/2008 — Dr. Anthero Drummond Júnior apresentou a Servidora Geralda Célia Barbosa Guerra, Referência Técnica de Doenças e Agravos Não – Transmissíveis - DANT, lotada na Coordenadoria de Epidemiologia. Geralda Célia iniciou sua apresentação com um breve histórico da vigilância epidemiológica e com relato sobre a transição Demográfica Brasileira e o novo Cenário Brasileiro de Transição Nutricional e Epidemiológica. Célia apresentou também os conceitos de doenças e agravos não transmissíveis e a caracterização dos agravos e fatores de risco. Geralda Célia afirmou que os grandes impactos das doenças e agravos não-transmissíveis são as mortes prematuras, as incapacitações definitivas e a sobrecarga na demanda por serviços assistenciais, gerando custos econômicos e sociais crescentes. A servidora informou sobre a Portaria nº 79 de 23/09/2008, que estabelece mecanismo de repasse para incentivo à implementação e fortalecimento das ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde. Essas ações devem ser conjuntas com a estratégia do Programa de Saúde da Família para 2008 e com ênfase na integração das ações de Vigilância, Promoção e Prevenção de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis (DANT's). A Portaria e o Manual explicativo para elaboração dos projetos foram enviados por e-mail e Geralda Célia informou que o prazo para envio das propostas ao Ministério da Saúde será até 23/10/2008 e que o endereço para o envio das propostas consta na

Prova



Portaria. Geralda Célia informou que, segundo orientação da Referência Técnica de DANT (CDANT) da SES-MG, o município poderá enviar as propostas ao Ministério da Saúde mesmo sem a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e da CIB-SUS-MG. As propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde serão apresentadas posteriormente no Conselho Municipal de Saúde e na CIB-SUS-MG. Geralda Célia informou o número do telefone de contato para qualquer esclarecimento sobre a Portaria e sobre a elaboração das propostas e se colocou à disposição dos Senhores Secretários Municipais de Saúde. Dr Anthero agradeceu Geralda Célia pela apresentação e sugeriu que os Secretários Municipais de Saúde elaborem suas propostas mesmo que sejam para iniciarem a execução das mesmas sem o recurso específico, podendo receber o mesmo no próximo ano, visto que o prazo para envio de proposta ao Ministério já está se encerrando.

IV – PALAVRA ABERTA – Dr. Anthero Drummond, questionou aos representantes de Ouro Preto sobre o andamento dos procedimentos da UTI-NEONATAL na região. Maria do Pilar Alves, Suplente do Secretário municipal de Ouro Preto, respondeu que até o momento não tem nenhuma resposta. O Coordenador da CIB propôs agendar uma reunião com a Coordenadoria Assistência a Saúde da GRS/BH para definir parâmetros, com local e data a serem posteriormente agendados. Dr. Vicente de Paulo Pimenta Filho, Secretário municipal de Saúde de Mariana, falou das dificuldades encontradas com o sistema SUSFácil. Dr. Vicente afirmou que o hospital de Mariana, mesmo não tendo competência para atender a todas as complexidades de serviços, responde pelo paciente encaminhado, tendo ocorrido até caso de morte. O Secretário de Mariana sugeriu manter a Cirurgia Ortopédica dentro da Microrregião. Dr. Anthero Drummond comentou a existência do sistema de fluxo na região e solicitou que as ocorrências para registro de demanda fossem relatadas através de Ofícios encaminhados a GRS/BH. Marcides de Faria informou que o problema está evidenciado na Ortopedia e que o Plano Microrregional precisa encontrar caminhos para solucioná-lo. Valéria Mariana Atella Barbosa, Secretária Municipal de Itabirito, ressaltou que as Cirurgias Ortopédicas são realizadas no próprio município sem nenhuma intercorrência nas Cirurgias Eletivas e nas Cirurgias de Urgência e Emergência, mas há necessidade de aumento dos recursos para atender a demanda da Microrregião. Valéria Mariana informou sobre a entrada de pacientes para completarem o pactuado sobre a Cirurgia de Mutirão e que existe a necessidade de pacientes para completarem os dados para Cirurgia de Angiologia. Maria do Pilar comentou que está divulgando a importância da busca ativa dos pacientes até mesmo na Rádio do município. Dr. Vicente de Paulo Pimenta Filho, Secretário Municipal de Mariana, disse que a Microrregião de Ponte Nova está com sobra de Cirurgia de Cataratas e tem o propósito de que ele remaneja estes procedimentos para Ponte Nova. Marcides de Faria orientou que este remanejamento pode ser proposto através de uma remanejamento de urgência (imediato), com as derivadas justificativas do gestor, ou no próximo remanejamento trimestral, com data para fevereiro de 2009. A Secretária Municipal de Itabirito relatou à Maria do Pilar estar com dificuldades de relacionamentos com a equipe de Corpo de Bombeiros e que os pacientes acidentados estão sendo encaminhados para o Pronto Atendimento de Itabirito. A equipe de enfermagem do pronto atendimento afirma que este fluxo está sendo rotineiro, embora a referência da Urgência e Emergência da Microrregião seja a Santa Casa de Misericórdia em Ouro Preto. Maria do Pilar disse que está surpresa com a situação e que irá tomar as providências cabíveis. Não havendo nada mais a tratar, Dr. Anthero Drummond Júnior, Coordenador da CIB Micro Itabirito, agradeceu a presença de todos e às onze horas e trinta minutos

Alves



encerrou-se a reunião da CIB Micro Itabirito. Eu, Carmen Lúcia Vargas Ferreira de Oliveira, lavrei o presente relatório que será submetido à aprovação na próxima reunião.

Presentes/Assinaturas:

Dr. Anthero Drummond Júnior/Coordenador da CIB Micro Itabirito.	
Dr. Vicente de Paulo Pimenta Filho/Titular SMS Mariana	
Dra. Valéria M. Atella Barbosa/ Titular SMS Itabirito	
Maria do Pilar Alves/ Suplente SMS Ouro Preto	
Wolney Pinto de Oliveira – Suplente SMS Itabirito	
Carmen Lúcia F. Vargas Oliveira/ Secretária Executiva	

Assinatura

Plano de Ação Rede Cegonha ANEXO III

MUNICÍPIO: OURO PRETO
COMPONENTE: PARTO E NASCIMENTO

Ação: a) Suficiência de leitos obstétricos e neonatais (CTI - UCI - CANGURU)

ATIVIDADE	META	INDICADOR	PRAZO EXECUÇÃO	MEIO VERIFICAÇÃO	OFERTA/ANO	RECURSOS FINANCEIROS		
						MS	SES	SMS
1 - Contratar o Hospital - Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto	100%	100%	A partir de 2012	Contrato assinado e publicado				
2-Ampliação de leitos obstétricos de GAR	2	0,28 leitos por 1000 habitantes SUS dependente	A partir de 2012	CNES	Portaria 1.459 de 24 de junho de 2011	Programa Mães de Minas		
Implantação de Leitos UTI Neonatal e pediátrico	6	02 leitos para cada 1000 nascidos vivos na microrregião	A partir de 2012	CNES	Portaria 1.459 de 24 de junho de 2011	Programa Mães de Minas		
Implantação de leitos canguru Leitos UCI		01 leito para cada 1000 nascidos vivos na microrregião	A partir de 2012	CNES	Portaria 1.459 de 24 de junho de 2011	Programa Mães de Minas		

Filew

ANEXO IV

Diário Oficial da União, de 25 de junho de 2012.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 1.228, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Aprova Etapa II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Minas Gerais e aloca recursos financeiros para sua implementação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 650/SAS/MS, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 3.062/GM/MS, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando as pactuações de CIBs Micros homologadas na CIB-SUS/MG em 21 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Etapa II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Minas Gerais, referente às Macrorregiões de Saúde Norte, Nordeste, Leste, Jequitinhonha e Centro.

§ 1º O Plano de Ação de que trata o caput deste artigo estará disponível no site: <http://sismac.saude.gov.br/> em até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria.

§ 2º O anexo I a esta Portaria trata da totalidade de recursos aprovados para custeio, incluindo para os serviços que ainda não estão habilitados para pagamento.

§ 3º O Estado e os Municípios apenas farão jus à totalidade dos recursos para custeio previstos no anexo I após a habilitação de todos os serviços previstos no Plano de Ação.

Art. 2º Estabelecer recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios de Minas Gerais, conforme anexo II a esta Portaria, destinados a implementação do previsto nos planos de ação de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. O anexo II desta Portaria trata dos recursos aprovados para repasse imediato aos Estados e Municípios, visto que se referem à qualificação de ações e serviços já existentes.

Art. 3º Os leitos novos e já existentes qualificados deverão ser cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), nos quantitativos previstos nos Planos de Ação, no prazo de 30 (trinta) dias após o início da vigência desta Portaria.

Art. 4º Todos os componentes da Rede previstos nesta portaria deverão ser regulados, conforme pactuação intergestores.

Art. 5º Os recursos referentes ao Componente Pré-Natal da Rede Cegonha serão objeto de portaria específica.

Art. 6º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a

Quilant

transferência, regular e automática, aos Fundos de Saúde do Estado e Municípios de Minas Gerais, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no anexo II a esta Portaria.

Art. 7º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência maio de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

RECURSOS DO PLANO APROVADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIOS

Código	Município	Gestão	Total
310610	Belo Horizonte	Municipal	3.119.225,76
310670	Betim	Municipal	3.075.540,00
3 11 8 6 0	Contagem	Municipal	2.102.161,92
312980	Ibirité	Municipal	1.511.880,00
314610	Ouro Preto	Municipal	3.129.000,00
315670	Sabará	Estadual	960.000,00

ANEXO II

RECURSOS DO PLANO APROVADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIOS PARA REPASSE A PARTIR DA COMPETÊNCIA MAIO DE 2012

Código	Município	Gestão	Total
310610	Belo Horizonte	Municipal	1.266.485,76
310670	Betim	Municipal	2.115.540,00
3 11 8 6 0	Contagem	Municipal	422.161,92
312980	Ibirité	Municipal	551.880,00

Detalhar Ação

e Anexo V

mg

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	2018	Tipo de consulta	Fundo a Fundo	Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO
CPF/CNPJ	18.435.647/0001-01	UF	MG	Município	OURO PRETO
Código IBGE	314610	População	73.994 habitantes	Ano Censo	2018
Prefeito(a)	JULIO ERNESTO DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO	Data Inicial Gestão	01/01/2017	Secretário(a)	ELIANE CRISTINA DAMASCENO COLETA
		Presidente Conselho	ELIANE CRISTINA DAMASCENO COLETA		

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
CUSTEIO	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	375.758,09	0,00	375.758,09	
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	1.060,08	0,00	1.060,08	
Total Geral				21.336.608,96	874.323,52	20.462.285,44	